



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

ANEXO IV

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do Termo de Referência para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO ELETRODOMÉSTICOS E SPLIT, ELETROPORTATEIS, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & MULTIMÍDIA**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, conforme Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	Especificação do material	Unid.	Quant.	Vlr.Unit/MD (R\$)	Vlr.Subtotal/MD (R\$)
01	ANTENA ONEMI, 12 DBI	UND	1	R\$ 424,00	R\$ 424,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000BTUS, CICLO: FRIO, COR BRANCO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V, COM FILTRO ANTI-BACTÉRIA, FUNÇÃO BRISA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1.085, COM CONTROLE REMOTO.	UND	3	R\$ 2.154,40	R\$ 6.463,20
03	AR CONDICIONADO SPLIT – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000BTU'S, CICLO: FRIO, COR BRANCO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V, COM FILTRO ANTI-BACTÉRIA, FUNÇÃO BRISA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1.085, COM CONTROLE REMOTO,	UND	2	R\$ 3.554,60	R\$ 7.109,20
04	ARMARIO BAIXO COM 3 PORTAS	UND	2	R\$ 364,75	R\$ 729,50
05	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS E CHAVE – COM 3 PRATELEIRAS, ESTRUTURA E REVESTIMENTO EM MDF E BP.COR TABACO, MARROM. ALTURA 1,61CM;LARGURA 0,91CM, PROFUNDIDADE 0,42CM, PESO 48,60KG	UND	4	R\$ 972,78	R\$ 3.891,12
06	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS	UND	1	R\$ 934,25	R\$ 934,25
07	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE PORTAS 2, MATERIAL PORTA AÇO, TIPO PORTA ENCAIXE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2, MATERIAL PRATELEIRA AÇO, TIPO PUXADOR DE AÇO	UND	2	R\$ 862,00	R\$ 1.724,00
08	ARMÁRIO GRANDE, MATERIAL EM AÇO COM DUAS PORTAS, COR CINZA.	UND	6	R\$ 960,73	R\$ 5.764,35
09	ARMARIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS	UND	2	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
10	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, CHAPA 26	UND	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

11	ARQUIVO DE AÇO, ESTRUTURA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM), CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM), FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA #26 (0,45MM), 25KG POR GAVETA, DESLIZA POR PATINS DE NYLON, PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC, FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, ACOMPANHA KIT PÉ REGULÁVEL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA), COR CINZA.	UND	6	R\$ 888,00	R\$ 5.328,00
12	ARQUIVO, MATERIAL EM AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, COR CINZA.	UND	6	R\$ 903,75	R\$ 5.422,50
13	BEBEDOURO DE ÁGUA ELETRÔNICO REFRIGERADOR SV 1100 COLUNA	UND	2	R\$ 902,50	R\$ 1.805,00
14	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO PARA GARRAÇÃO EM COLUNA, 127V	UND	1	R\$ 903,25	R\$ 903,25
15	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR	UND	1	R\$ 557,00	R\$ 557,00
16	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 100L CO 4 TORNEIRAS	UND	12	R\$ 2.970,33	R\$ 35.644,00
17	BEBEDOURO TIPO REFRIGERADOR 110V COM 2 TORNEIRAS.	UND	4	R\$ 902,50	R\$ 3.610,00
18	CABO DE ÁUDIO CONEXÃO P2XP2 ESTÉREO MEDINDO 1.8M	UND	3	R\$ 25,64	R\$ 76,91
19	CABO DE REDE CATEGORIA 06 ROLO COM 100M	ROLO	4	R\$ 783,00	R\$ 3.132,00
20	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CONFORT PRETA - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE METAL E PLÁSTICA, POSSUINDO AJUSTE DE ALTURA E RECLINÁVEL PELA ESTRUTURA DO ASSENTO. ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA: ASSENTO - COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA :51 CM, LARGURA ENTRE BRAÇOS: 50 CM, ALTURA ATÉ O CHÃO: REGULÁVEL 46 CM - 54 CM; ENCOSTO - COMPRIMENTO (ALTURA): 67 CM , LARGURA ENCOSTO: 52 CM, ALTURA ATÉ O CHÃO: REGULÁVEL 105 CM - 113 CM BRAÇOS -- COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 8.5 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO E PLÁSTICO MATERIAL DO REVESTIMENTO: PU MATERIAL DO BRAÇO: POLIPROPILENO E PU, TIPO DE ESPUMA: COM DENSIDADE CONTROLADA, MATERIAL DO ASSENTO: COM MADEIRA MULTI LAMINADA, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG, COR: PRETO ; AJUSTE DE ALTURA: SIM, MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COM TRÊS GAVETAS. COR TABACO, MARRON OU SIMILAR.	UND	3	R\$ 951,60	R\$ 2.854,80
21	CADEIRA ESCRITÓRIO – TIPO CADEIRA SECRETARIA, REGULAVÉL, GIRATÓRIO, COM RODAS, COM APOIO DE BRAÇO, CAPACIDADE DE 110KG, COR PRETO	UND	8	R\$ 297,00	R\$ 2.376,00
22	CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA; TECIDO PRETO, CONFECCIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE, QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO	UND	4	R\$ 714,60	R\$ 2.858,40



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

	CERVICAL. ASSENTO ANATÔMICO. CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 120KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS. GARANTIA: 3 MESES, JÁ INCLUINDO OS 90 DIAS PREVISTO EM LEI.				
23	CADEIRA LONGARINA COM 4 ASSENTOS, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, CAPAC. 120KG POR LUGAR, ACENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	4	R\$ 425,50	R\$ 1.702,00
24	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA APROXIMAÇÃO 4007	UND	3	R\$ 210,21	R\$ 630,64
25	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM.; ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPÓXI-PÓ.; ENCOSTO EM ARCO.; ESTRUTURA 100% MONTÁVEL; DADOS TÉCNICOS: ASSENTO E ENCOSTO: ANATÔMICO; COR DO TECIDO: PRETO; ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78;; SUPORTE DO ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA; CADEIRA 100% MONTÁVEL	UND	6	R\$ 249,40	R\$ 1.496,40
26	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM BRAÇO SECRETARIA	UND	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
27	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇO SECRETÁRIA, COR PRETA	UND	6	R\$ 301,60	R\$ 1.809,60
28	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM RODINHA, ESTRUTURA DE AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADO, COR PRETA.	UND	8	R\$ 266,88	R\$ 2.135,00
29	CADEIRAS P/ESCRITORIO GIRATORIA	UND	3	R\$ 358,25	R\$ 1.074,75
30	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPLAMAR MÉDIO, COM APOIO PARA OS RAÇOS	UND	4	R\$ 313,00	R\$ 1.252,00
31	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SIMPLES	UND	2	R\$ 246,17	R\$ 492,33
32	CADEIRAS, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA TIPO EMPILHÁVEL	UND	110	R\$ 59,98	R\$ 6.597,25
33	CAFETEIRA ELÉTRICA	UND	1	R\$ 165,60	R\$ 165,60
34	CAFETEIRA ELETRICA MÉDIA	UND	1	R\$ 183,60	R\$ 183,60
35	CAIXA AMPLIFICADA COM TRIPÉ, 500 RMS DE POTÊNCIA, ALTA QUALIDADE SONORA, INCLUSO APLICATIVO QUE POSSIBILITA O CONTROLE DAS FUNÇÕES BLUETOOTH, ENTRADA USB, CARTÃO DE MEMÓRIA E RÁDIO FM.	UND	2	R\$ 1.067,05	R\$ 2.134,10
36	CAIXA AMPLIFICADA GRANDE SOM MULTIUSO SEMI MP 30X30W USB, 60W RMS	UND	2	R\$ 1.331,73	R\$ 2.663,45
37	CAIXA AMPLIFICADA MEDIA COM 180 MULTISUSO 50 WRMS	UND	1	R\$ 1.048,50	R\$ 1.048,50
38	CÂMERA FILMADORA FULL HD COM 16.0 MP COM SHOTS	UND	1	R\$ 1.866,50	R\$ 1.866,50
39	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS FRIO 220V	UND	3	R\$ 2.324,25	R\$ 6.972,75
40	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, 220 VOLTS	UND	17	R\$ 3.695,68	R\$ 62.826,56
41	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	UND	2	R\$ 3.771,17	R\$ 7.542,34
42	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	UND	2	R\$ 5.917,87	R\$ 11.835,73
43	CENTRAL DE AR QUENTE/FRIO (PAREDE) 12000 BTU/H 220V	UND	2	R\$ 2.418,75	R\$ 4.837,50



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

44	COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 3.0/ 2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS) . C/ PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU EQUIVALENTE . SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7; MEMÓRIA RAM 4GB DDR3; DISCO RÍGIDO (HD) 500GB SATA; TELA LED TAMANHO MÍNIMO 18.5; GRAVADOR DE DVD/CD SL IM; TECLADO E MOUSE OPTICO COM FIO. CORE I5	UND	4	R\$ 3.173,92	R\$ 12.695,67
45	COMPUTADOR COMPLETO C/ PROCESSADOR INTEL CORE I7 OU EQUIVALENTE, H D 1TB, 8GB RAM, MONITOR LED 19,5" OU SUPERIOR, MOUSE E TECLADO USB, E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 .	UND	3	R\$ 3.307,48	R\$ 9.922,44
46	COMPUTADOR COMPLETO DE MESA PROCESSADOR VELOCIDADE 3,0 GIGAHETS GHZ, HD 500 GB MEMORIA INTERNA DE 4 GB, SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS, CORE I3	UND	2	R\$ 2.302,48	R\$ 4.604,95
47	COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO NOTEBOOK, VELOCIDADE 3,0 GIGAHETS GHZ, HD 500 GB MEMORIA INTERNA DE 4 GB, SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS, CORE I3	UND	1	R\$ 3.025,50	R\$ 3.025,50
48	COMPUTADORES ALL IN ONE, PROCESSADOR COM VELOCIDADE DE 3.2GHz, MEMÓRIA CACHE 3MB, MONITOR TIPO LCD COM LUMINAÇÃO DE LED, 21,5 POLEGADAS RESOLUÇÃO 1920*1080 (FULL HD), FORMATO DE TELA WIDESCREEN, DRIVE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE CD E DVD, MEMÓRIA DE 4GB, SISTEMA OPERACIONAL MODELO WINDOWNS 10, COM BLUETHOOTH, LEITOR DE CARTÕES (SD, SDHC, SDXC, MMC) PLACA DE REDE 100/1000, PLACA WIRELESS DE WIFI 802.11 AC, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA HD	UND	7	R\$ 3.731,80	R\$ 26.122,60
49	COMPUTADOR DE MESA, MEMÓRIA 8 GB, HD 1 TB	UND	1	R\$ 3.040,18	R\$ 3.040,18
50	CONECTOR RJ 45 / KIT COM 100 UND	UND	1	R\$ 150,73	R\$ 150,73
51	CONEXÃO USB WIFI	UND	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
52	CONJUNTO DE MESAS TIPO ESCRITÓRIO 02 GAVETAS – MESA SECRETARIA 1,20X0,60 TAMPO: SP15mm – TAMPO E PÉS: 15mm – COSTAS LATERAIS, FRENTE, GAVETA:15mm – FUNDO DE GAVETA: CHAPA DURA DE 3mm, GAVETAS COM MILHO METÁLICO – PÉS AÇO, COR PRETO.	UND	4	R\$ 566,67	R\$ 2.266,67
53	DATA SHOW 3.000 LUMENS	UND	1	R\$ 3.111,19	R\$ 3.111,19



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

54	DESUMIDIFICADOR/ESTUFA DE PAPEL PARA ATÉ 1000 FLS A3 OU 2000 FLS A4 BIVOLT, DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALTUR.) E, POTÊNCIA: 20 WATSM MM: 475 X 335 X 160, - TENSÃO: 100 / 240 VOLTS, CORRENTE: 0,09 / 0,15 A , CONSUMO DE ENERGIA: 0,020 KW/H, TOLERÂNCIA: 10%, CAPACIDADE PAPEL DE CARTA (216X279 MM): 2000 UNIDADES, CAPACIDADE PAPEL A4 (210X297 MM): 2000 UNIDADES, CAPACIDADE PAPEL A3 (297X420 MM): 1000 UNIDADES, PESO LÍQUIDO: 6,00 KGS, PESO BRUTO: 6,50 KG.	UND	2	R\$ 1.095,67	R\$ 2.191,33
55	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 500 GB, USB; CASE ALIMENTADO POR CABO USB ACOMPANHA CABO USB PARA CONEXÃO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	3	R\$ 415,72	R\$ 1.247,17
56	ESTABILIZADOR, POTENCIA DE 200 VA/ENT BIVOLT (115V/220V) COR PRETA COM 6 SAÍDAS.	UND	12	R\$ 532,75	R\$ 6.393,00
57	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS MULTI-USO REFORÇADA 30CM	UND	2	R\$ 280,43	R\$ 560,85
58	ESTANTE EM AÇO, MULTIUSO, COM 06 PRATELEIRAS, EM CHAPA Nº. 26, ALTURA 1,98CM LARGURA 0,92CM, PROFUNDIDADE 0,40CM; PINTURA EPÓXI PÓ, COR CINZA.	UND	10	R\$ 639,00	R\$ 6.390,00
59	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS E 3 TOMADAS	UND	5	R\$ 22,40	R\$ 112,00
60	EXTENSÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL, BIVOLT 110-220, PROTEÇÃO RFI-EMI, TAMANHO 10M, COM 3 SAÍDAS.	UND	2	R\$ 32,36	R\$ 64,73
61	EXTENSÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL, BIVOLT 110-220, PROTEÇÃO RFI-EMI, TAMANHO 20M, COM 3 SAÍDAS.	UND	2	R\$ 65,73	R\$ 131,45
62	FILTRO DE ÁGUA PORTÁTIL COMPLETO	UND	14	R\$ 1.689,67	R\$ 23.655,33
63	FOGÃO 06 BOCAS, ACEDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, COR BRANCO .	UND	1	R\$ 932,80	R\$ 932,80
64	FOGÃO A GÁS DE 04 BOCAS	UND	2	R\$ 633,00	R\$ 1.266,00
65	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	UND	10	R\$ 1.899,00	R\$ 18.990,00
66	FOTOPLOTER DIGITAL	UND	1	R\$ -	R\$ -
67	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM CESTO, FRAGMENTAR NOMINIMO 10 FOLHA POR VEZ, SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL.	UND	3	R\$ 846,75	R\$ 2.540,25
68	FREEZER 2 PORTAS HORIZONTAL 439L BRANCO FH 500-220V	UND	11	R\$ 3.249,95	R\$ 35.749,40
69	FREZEER, TIPO HORIZONTAL 500, ALTURA 91,50	UND	1	R\$ 3.399,06	R\$ 3.399,06
70	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA	UND	1	R\$ 2.889,75	R\$ 2.889,75
71	FRIGOBAR 117 LITROS	UND	2	R\$ 1.314,28	R\$ 2.628,56
72	GELADEIRA REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 240L 220 VOLTS	UND	5	R\$ 2.039,66	R\$ 10.198,31
73	HD EXTERNO 1 TB	UND	1	R\$ 436,25	R\$ 436,25
74	HD EXTERNO PORTÁTIO USB 3.0 2TB	UND	1	R\$ 608,33	R\$ 608,33



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

75	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA; CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; MEMÓRIA 128MB; SUPORTE A IMPRESSÃO DUPLEX; MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO 21.6CMX35.6CM; CAPACIDADE DE ENTRADA 500 FOLHAS; VOLUME MENSAL 1.000 A 5.000 PÁGINA; CONECTIVIDADE WIRELESS, ETHERNET E USB; VOLTAGEM 100 127V. EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A(O) BROTHER 88157DN OU 8080DN.	UND	2	R\$ 2.317,50	R\$ 4.635,00
76	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA; CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400X260DPI; SUPORTE A IMPRESSÃO DUPLEX; CAPACIDADE DE ENTRADA 250 FOLHAS; VOLUME MENSAL 1.000 PÁGINA; CONECTIVIDADE WIRELESS, ETHERNET E USB; VOLTAGEM 100 127V. EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A(O) BROTHER L2540DN	UND	2	R\$ 2.830,10	R\$ 5.660,20
77	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – COLORIDA: COM FUNÇÃO IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA/ TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO 5760X1440 DPI. TANQUE L-395	UND	2	R\$ 1.418,75	R\$ 2.837,50
78	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	UND	1	R\$ 1.402,95	R\$ 1.402,95
79	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA INSTALADO DE FÁBRICA; FUNÇÕES IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER; DEVERÁ SER ENTREGUE 4 GARRAFAS DE TINTA COM NO MÍNIMO 70ML CADA NAS CORES PRETO, MAGENTA, AMARELO E CIANO; CONEXÃO CABO USB/WIFI, ALIMENTAÇÃO BIVOLT; L-395	UND	2	R\$ 1.870,00	R\$ 3.740,00
80	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE TINTA COLORIDA ECO TANQUE L395	UND	1	R\$ 1.758,60	R\$ 1.758,60
81	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE	UND	1	R\$ 1.575,93	R\$ 1.575,93
82	IMPRESSORA - JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1 COM TANQUE DE TINTA COM ALTO RENDIMENTO E COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 EM CORES COM ALTA QUALIDADE. EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS OU SIMILARES	UND	2	R\$ 1.882,33	R\$ 3.764,67
83	LIQUIDIFICADOR COMUM DE CAPACIDADE DE 3L	UND	2	R\$ 863,33	R\$ 1.726,67
84	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 08L ALTA ROTAÇÃO 110V	UND	18	R\$ 1.446,00	R\$ 26.028,00
85	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	UND	11	R\$ 533,00	R\$ 5.863,00
86	MESA COM ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS	UND	5	R\$ 565,00	R\$ 2.825,00
87	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COM TRÊS GAVETAS. COR TABACO, MARRON OU SIMILAR.	UND	4	R\$ 729,41	R\$ 2.917,64
88	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM DUAS GAVETAS. COR CINZA	UND	4	R\$ 568,75	R\$ 2.275,00
89	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM DUAS GAVETAS. COR TABACO, MARRON OU SIMILAR.	UND	4	R\$ 516,64	R\$ 2.066,56



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

90	MESA SECRETARIA 2 GAVETAS	UND	6	R\$ 515,40	R\$ 3.092,40
91	MESA SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS COR PRETA	UND	3	R\$ 535,00	R\$ 1.605,00
92	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK, NOME NOTEBOOK I5, 8 GB DE RAM, 1 TB DE HD, TELA DE 14".	UND	2	R\$ 3.288,02	R\$ 6.576,04
93	MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 2.5GHz, MEMÓRIA RAM 8GB COM DISCO RÍGIDO DE ATÉ 1 TB COM 5400 RPM	UND	3	R\$ 3.006,67	R\$ 9.020,00
94	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL DINAMICO MXT B+58ª	UND	5	R\$ 510,50	R\$ 2.552,50
95	MICROFONE SEM FIO DUPLO VWS-20 PLUS NHT	UND	5	R\$ 538,25	R\$ 2.691,25
96	MICROFONES PROFISSIONAIS, SISTEMA SEM FIO COM 2 MICROFONES RECEPTOR R-202 FAIXA DE FREQUENCIA=0.005% SAÍDA DE RF:-100dBm IMAGEM DE ESPELHADA = 45Db SINAL/RUÍDO = 95Db DISTORÇÃO =0,5% NÍVEL DE SÁIDA DE AUDIO = 1V (10K). ALIMENTAÇÃO:DC 12V 500MA MICROFONES DE MÃO UHF – 202 FREQUÊNCIA 1:686.1 MHz/ 690.3 MHz FREQUENCIA 2: 687.6MHz/ 695MHz ESTABILIDADE DE FREQUENCIA:10PPM SAÍDA DE RF: <10mw MODULAÇÃO: FM DESVIO MÁXIMO: ± 75KHz EMISSÃO SIMULADA: =40 Db ALIMENTAÇÃO:3V (2 PILHAS TAMANHO AA) CONSUMO CORRENTE: 100Ma	UND	2	R\$ 1.243,42	R\$ 2.486,84
97	MONITOR LED, LCD HD, 23 POLEGADAS	UND	1	R\$ 735,63	R\$ 735,63
98	NOBREAK - POTÊNCIA NOMINAL: 650VA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V AUTOMÁTICO; VARIAÇÃO MÁXIMA DA TENSÃO: 86 A 138 (115) / 170 A 260 (220); TENSÃO DE SAÍDA: 115V; CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA: 8,7A (115V) E 4,6 (220V); REGULAGEM: + 5% (MODO BATERIA)/ + 6%/ -10% (MODO REDE); FREQUÊNCIA: 50 / 60 + / - 1%; BATERIA INTERNA: 1 BATERIA 12VDC / 7AH; BATERIA EXTERNA (OPCIONAL): 12VDC / MÁXIMO 80AH; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 4MS; AUTONOMIA: 5 À 30 MINUTOS; TEMPO DE RECARGA: 6 A 8 HORAS EM 90% DE CAPACIDADE; INDICADOR DE PROBLEMAS NA REDE ELÉTRICA: SIM; INDICADOR DE FALTA DE TENSÃO NA REDE: SIM; LEDS: REDE/BATERIA/FALHA; ALARME SONORO: FALHA NA REDE (BAT. EM DESCARGA), BATERIA BAIXA, SOBRECARGA, FALHA; PROTEÇÃO: SOBRECARGA(INVERSOR) > 100% SONORO CONTÍNUO - > 110% UPS SHUTS DOWN APÓS 10 SEGUNDOS; PROTEÇÃO: CURTO CIRCUITO: AC MODE: FUSÍVEL E CIRCUITO ELETRÔNICO - INVERSOR: CIRCUITO ELETRÔNICO; PROTEÇÃO: BATERIA BAIXA: DOIS ESTÁGIOS: NÍVEL BAIXO; DESCONEXÃO DA BATERIA; CONFORMIDADE COM AS NORMAS: EN 50091-1 / EN 50092-2 / EN 61000-3-2 / EN 61000-3-3 / CE / ISO 9001	UND	6	R\$ 796,25	R\$ 4.777,50
99	NOBREAK 700 WATS, BASE CPU	UND	2	R\$ 796,25	R\$ 1.592,50
100	NOBREAK POT. ATÉ 1500VA BI/115V .	UND	1	R\$ 953,25	R\$ 953,25
101	NOBREAK COM 5.0 KVA COM ENTRADA E SAÍDA BI VOLT TENSÃO SELECIONÁVEL 100V-220V	UND	1	R\$ 4.289,24	R\$ 4.289,24



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

102	PLACAS DE REDE PCI WIRELESS 150 MBPS	UND	6	R\$ 107,93	R\$ 647,55
103	PRATELEIRA EM AÇO DESMONTÁVEL (ESTANTE COM PRATELEIRA)	UND	1	R\$ 518,00	R\$ 518,00
104	PROJETOR MÍDIA / S31 + 3200 LUMENS E SVGA / 800X600 USB – HDMI	UND	4	R\$ 2.902,78	R\$ 11.611,10
105	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS XGA WIRELESS	UND	1	R\$ 3.447,03	R\$ 3.447,03
106	PROJETOR TETO E MESA, RESOLUÇÕES SUPOSTADAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA E SXGA+, LUMINOSIDADE 2700ANSI LUMENS, LENTE FOCO MANUAL / ZOOM ÓPTICO: ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO 1,45 – 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 0,88 – 10,44 METROS, TAMANHO DA IMAGEM 22-350, CONECTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E GERE IMAGENS DE ALTA QUALIDADE ATRAVÉS DA CONEXÃO HDMI; CONECTIVIDADE SEM FIO A COMPUTADORES, TABLETS E SMARTPHONES; INSTALAÇÃO FÁCIL E FLEXÍVEL, SISTEMA DIGITAL; NTSC, NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60 /SECAM; ANALÓGICO: 480 i/480p /576i /576p /720p /1080i /1080p CONEXÕES DE ENTRADA: HDMIx1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS)x1; S-VÍDEO: MINI DINx1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO)x1; USB TIPO A x1 (MEMÓRIA USB, WI-FI) USB TIPO B x1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE) ÁUDIO: RCA x 2 (VERMELHO E BRANCO); CONTROLE: RS-232x1, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA, DOCUMENTAÇÃO, VOTAGEM BIVOLT.	UND	2	R\$ 1.599,69	R\$ 3.199,38
107	REFRIGERADOR DE GELO COM CONTROLE DE TEMPERATURA 240L – BRANCO	UND	1	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00
108	ROTEADOR 300 MBPS	UND	2	R\$ 127,50	R\$ 255,00
109	ROTEADOR DE 15MB 300 MBPS	UND	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
110	ROTEADOR RD – 750	UND	1	R\$ 236,49	R\$ 236,49
111	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS	UND	2	R\$ 116,90	R\$ 233,79
112	SCANNER DE REDE, MESA DIGITALIZADORA A4 COLORIDA, RESOLUÇÃO DE 600dpi, VELOCIDADE DE 19ppm, PELO ALIMENTADOR DUPLEX (FRENTE E VERSO)	UND	1	R\$ 2.168,92	R\$ 2.168,92
113	SWITCH 8 PORTAS	UND	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
114	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ – NRT 004 (200X150)	UND	1	R\$ 979,30	R\$ 979,30
115	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80X1,80M	UND	1	R\$ 499,48	R\$ 499,48
116	VENTILADOR COM PEDESTAL ECOLUNA AJUSTÁVEL, TURBO, COR PRETO, DIÂMETRO 40CM, 3 VELOCIDADES, MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA,	UND	2	R\$ 371,60	R\$ 743,20
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)				R\$ 537.115,31	
(quinhentos e trinta e sete mil cento e quinze reais e trinta e um centavos)					

3 – JUSTIFICATIVA

A despesa ora solicitada se justifica em virtude da necessidade de aquisição de forma parcelada, tipo registro de preço em comento e faz-se mediante as necessidades das Secretarias Municipais do município de VITÓRIA DO JARI visando atender as demandas de planejamento para o exercício de 2019.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

4. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 4.1** Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta e do recebimento dos materiais licitados.
- 4.2** Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- 4.3** Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços.
- 4.4** Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.

5. DA HABILITAÇÃO DO PARTICULAR - DA CAPACIDADE TÉCNICA:

5.1 Para comprovação da qualificação técnica a licitante deverá apresentar:

a. Comprovação de aptidão para fornecimento dos objetos de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento.

I. O atestado de capacidade técnica deve ser apresentado em nome do particular, com indicação do número de inscrição no CNPJ, e ser acompanhado de cópia do contrato de serviço, das notas fiscais ou de ordens de fornecimento referentes aos objetos fornecidos.

II. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos particulares.

6 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

6.1. O objeto será disponibilizado no local indicado, e/ou retirado no estabelecimento, mediante requisição (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF) devidamente autorizada e de acordo com este termo de Referência e em conformidade com a Nota de Empenho.

6.2. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, mão de obra, assistência técnica, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

6.3. Aos Órgãos Gerenciadores, caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

a) **provisoriamente**, recebidos por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) **definitivamente**, de forma expressa, em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

6.4. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, aos Órgãos Gerenciadores, poderá:

6.4.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição;

6.4.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

6.5. As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

6.6. A recusa da Contratada em atender ao estabelecido no item 5.5. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

7.1. Os itens deverão ser entregues às expensas do fornecedor, em dias úteis, no horário das 9 às 17 horas no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI/AP
Passarela José Semião de Souza, n°. 4591 – Prainha
Vitória do Jari, Amapá – Brasil
CEP: 68.924-000

7.2. A entrega deverá ser realizada junto aos Órgãos Gerenciadores requisitante desta Administração Municipal, localizada no endereço indicado na Autorização de Fornecimento – AF (anexo I) deste Termo de Referência;

7.3. Os objetos deverão vir devidamente acompanhados da respectiva nota fiscal, bem como do respectivo documento de transporte indicando os volumes, se for o caso.

8. DO PRAZO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

8.1 O pagamento será realizado até o 15^o (décimo quinto) dia útil a entrega da objeto, após a emissão de Nota Fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável do ORGÃO GERENCIADOR, que deverá ser encaminhada ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, para emissão de empenho acompanhada das provas de regularidade com a Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede de domicílio da licitante e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; para que seja efetuado o pagamento.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante que vier a ser contratado que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

8.3 Em nenhuma hipótese caberá reajuste dos preços propostos no respectivo certame licitatório.

8.4 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante que vier a ser contratado que esteja em débito

8.5 Sendo a BENEFICIÁRIA optante pelo SIMPLES, deverá apresentar declaração (de acordo Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11.01.12), junto com a nota fiscal de fornecimento dos produtos, de modo a que os tributos incidentes sobre os serviços sejam recolhidos naquela modalidade;

8.6 Para efeito do disposto no tópico 8.5., a BENEFICIÁRIA deverá destacar no documento fiscal as alíquotas dos tributos e das contribuições, bem como os correspondentes valores, nos termos das respectivas legislações. Em caso de descumprimento desta determinação, a empresa sofrerá a retenção pelas alíquotas máximas previstas;

8.7. Na hipótese de ocorrer alteração em alguma das normas referenciadas no tópico 8.5., será aplicada a retenção correspondente prevista na legislação em vigor;

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a BENEFICIÁRIA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

PMVJ/AP, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.8.1 Sob pena de decair o direito, a BENEFICIÁRIA terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que receber o pagamento com atraso, para apresentar a nota fiscal de cobrança referente aos juros de mora, devendo apresentar junto com a nota fiscal de cobrança, a memória de cálculo correspondente ao valor cobrado.

8.9. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e serem submetidos à apreciação dos Aos Órgãos Gerenciadores da Administração da PMVJ/AP, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

9.1 A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pelas áreas competentes do Município de Vitória do Jari/AP, sob as rubricas, e as dotações correspondentes para 2019:

Ord.	UNIDADE	DISP. ORÇAMENTÁRIA	
		AÇÃO	NATUREZA
01	Gabinete do Prefeito	04.122.0052.1-083	4.4.90.52.00.00
02	Secretaria de Meio Ambiente	18.541.0157.2-043	4.4.90.52.00.00
03	Secretaria Municipal de Agricultura	20.605.0090.1-038	4.4.90.52.00.00
04	Secretaria Municipal de Infraestrutura	15.451.0591.1-033	4.4.90.52.00.00
05	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças	04.122.0052.2-006	4.4.90.52.00.00
06	Secretaria Municipal de Educação / Núcleo Universitário e Polo UAB	12.361.0043.1-009	4.4.90.52.00.00
07	Secretaria Municipal de Educação / Conselhos Municipais (CACs, CAE e PME)	12.122.0052.2-017	4.4.90.52.00.00
08	Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipais (Zona Urbana e Rural)	12.361.0021.1-053	4.4.90.52.00.00
09	Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipais (Zona Urbana e Rural)	12.361.0021.1-053	4.4.90.52.00.00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

9.2 O valor estimado orçado para este processo é de **R\$ 537.115,31 (quinhentos e trinta e sete mil cento e quinze reais e trinta e um centavos).**

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo FISCAL DO CONTRATO devidamente designado pelos Gestores das Pastas, em cumprimento ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES:

11.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com o Município de Vitória do Jari, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

11.2.1 Além da penalidade prevista no subitem 11.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.

11.2.1.1 Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 11.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ato convocatório.

11.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Vitória do Jari caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4 O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) multa de até 0,5% do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa de até 10% sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
- d) multa de até 20% do valor do contrato, para casos de inexecução total;
- e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

11.4.1 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.5 Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

11.5.1 Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

11.6 O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

11.7 O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.

11.7.1 O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

12. DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 DA CONTRATANTE:

12.1.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 8.666/1993 e na Lei n.º 10.520/2002, são obrigações da CONTRATANTE:

12.1.2 Efetuar os pagamentos devidos;

12.1.3 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pelos serviços prestados.

12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas contratuais.

12.1.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do produto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.1.6 Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da aquisição dos produtos, fixando prazo para sua correção.

12.2 DA CONTRATADA:

12.2.1 A CONTRATADA obriga-se a:

12.2.1.1 Fornecer o produto dentro do prazo, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento do mesmo.

12.2.1.2 Manter inalterados os preços e condições propostas;

12.2.1.3 Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do produto sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

12.2.1.4 Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

12.2.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

12.2.1.6 Observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis ao objeto de aquisição, bem como aos casos de subcontratação.

13. – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP:

13.1 A vigência da Ata para o fornecimento será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da mesma.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da data de assinatura. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

15. DO FORO:

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Vitória do Jari, Estado do Amapá, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas.

Vitória do Jari-AP, 19 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF n.º XX/2019-[sigla da unidade gerenciadora]/PMVJ

EMPRESA DETENTORA DA ATA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CNPJ n.º. XX.XXX.XXX/XXXX-XX
ENDEREÇO: XX
TEL. CONTATO: (XX) XXXX-XXXX.

Autorizamos a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CNPJ n.º. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, a fornecer os materiais de acordo com a especificação e preço abaixo relacionado, conforme as condições constantes do PP (SRP) n.º. XX/2019-CPLCSO/PMVJ.

1. PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vitória do Jari pagará a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CNPJ n.º. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, pela fornecimento do produto a seguir discriminado, e atestado o recebimento pela [informar unidade requisitante], o preço total de R\$ XX.XXX,XX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), somatório do preço total do item, conforme PP (SRP) n.º. XX/2019-CPLCSO/PMVJ.

Os preços referidos no item anterior incluem todos os custos diretos e indiretos, bem como seus imprevistos, lucros, frete, taxas e impostos.

ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
X	XXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX	R\$ X,XX	X.XXX,XX
Valor total R\$					R\$ X.XXX,XX

2. USO E DESTINAÇÃO DO PRODUTO

DESCREVER O USO E DESTINO DO PRODUTO
Exemplo de Justificativa Aquisição de XX unidade, sendo o Item X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de da Prefeitura de Vitória, quantitativo destinado para uso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DESTINO E PRAZOS DE ENTREGA

O objeto será fornecido de imediato e/ou no estabelecimento, os demais produtos deverão ser entregues no prazo DE 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta Autorização, ao responsável da Certificação de Nota Fiscal na Secretaria de Municipal de [informar unidade requisitante] Vitória do Jari.

Vitória do Jari - AP, XX de xxxxxxxx de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXX
Decreto n.º. XXX/20XX-GAB/PMVJ